

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 9h, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, conforme Edital do Pregão nº 001/2019, e seus anexos. Participou deste Certame Licitatório a seguinte empresa: SAMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.742.913/000100, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Rodrigues de Almeida, portador de CPF nº 855.294.788-91. Presentes o Pregoeiro José Maria Pinheiro Peixoto Neto, os Membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes conforme Lista de Credenciamento. O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.

Após, solicitou ao licitante os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em seguida foi aberto o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇO.

A empresa SAMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA propôs inicialmente o desconto de 0,3% de desconto sobre a tabela média da ANP para todos os itens. Solicitado pelo pregoeiro o oferecimento de lance, a empresa informou que não poderia ofertar lance. A empresa foi declarada vencedora do certame.


Aberto o envelope de HABILITAÇÃO, analisada os documentos, o pregoeiro observou que a empresa não apresentou os demonstrativos contábeis, junto ao balance patrimonial.

O representante da empresa informou que, quando do encerramento do exercício financeiro de 2017, possuía apenas 3 meses de constituição, não possuindo obrigatoriedade de elaboração de balanço patrimonial, e por consequência, demonstrativos contábeis, que solicitou ao contador a elaboração para evitar transtornos, porém estava dispensado de tal apresentação. E que, para o exercício de 2018, o prazo para apresentação de balanço patrimonial seria mês de abril, e que mesmo que a empresa quizesse apresentar antecipadamente, não teria como, já que hoje é o primeiro dia útil do ano.


O pregoeiro acatou os argumentos da empresa licitante e a declarou HABILITADA no certame. O pregoeiro adjudicou todos os itens a empresa SAMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

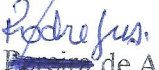

José Maria Pinheiro Peixoto Neto - Pregoeiro


Valdir Melo de Almeida- apoio


José Ricardo da Silva Freitas- apoio

LICITANTE

SAMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA


Sebastião Pereira de Almeida